



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00924/2013

02/09/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 20/08/2013 as férias da servidora IARA MARIA FÉIX SILVA, matrícula 5617, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, da Seção de Documentação, Doutrina e Legislação, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcadas para 05/08/2013 a 03/09/2013, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA